



DECRETO Nº 170

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7986 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.953,57
7992 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.172,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		212.125,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		212.125,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		212.125,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:		212.125,75

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	212.125,75
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	212.125,75

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO		
7911 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.1001		50.000,00
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7987 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.194,62
7989 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		13.351,26
7990 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
7991 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
7993 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		93,33
7994 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		82.486,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		162.125,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		212.125,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		212.125,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:		212.125,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de novembro de 2023.

ELIANI FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA